

## LE GOUVERNEUR DE PARIS

PREMIER AIDE DE CAMP DE SA MAJESTÉ  
L'EMPEREUR ET ROI

GÉNÉRAL EN CHEF:

AU NOM DE S. M. L'EMPEREUR DES FRANÇAIS  
ROI D'ITALIE

Considérant que le délai qui avait été fixé, pour les déclarations, qui devaient être faites, en exécution du Décret du 4 de ce mois, est expiré, et que cependant plusieurs Habitants de la Ville de Lisbonne ont négligé jusqu'à présent, de satisfaire à l'obligation, qui leur était imposée:

### D É C R È T E

**L**E délai de 3 jours, dans le quel devait être faite la déclaration des propriétés appartenantes aux sujets de la Grande Bretagne, ainsi que des marchandises de Manufacture Anglaise est prorogé jusqu' au 26 de ce mois, passé le quel temps, les peines prononcées par le Décret précité, seront rigoureusement appliquées.

L'Administrateur des Finances, et le Conseil de Régence sont chargés de l'exécution du présent Décret.

Donné au Palais du Quartier Général à Lisbonne le 18 Décembre 1807.

*JUNOT.*

## O GOVERNADOR DE PARIS

PRIMEIRO AJUDANTE DE CAMPO DE SUA MAJESTADE O IMPERADOR E REI

GENERAL EM CHEFE:

EM NOME DE S. M. O IMPERADOR DOS FRANCEZES, REI DE ITALIA

Considerando que havendo expirado o prazo estabelecido para as declarações, que devião fazer-se em observancia do Decreto de 4 deste mez, e que não obstante, muitos Habitantes da Cidade de Lisboa tem negligenciado até ao presente cumprir com a obrigação, que lhes fora imposta:

### D E C R E T A

**O** Prazo de 3 dias, em que devêra fazer-se a declaração das propriedades pertencentes aos Vassallos da Gram-Bretanha, assim como das mercadorias de Manufactura Ingleza, fica prolongado até ao dia 26 deste mez; passado o qual tempo, serão rigorosamente applicadas as penas pronunciadas no sobredito Decreto.

O Administrador das Finanças, e o Conselho de Regencia ficão encarregados da execução do presente Decreto.

Dado no Palacio do Quartel General em Lisboa aos 18 de Dezembro de 1807.

*JUNOT.*

---

NA IMPRESSÃO REGIA.

Res. 3203 A

COMPRA

O GOVERNADOR DE PARIS

LE GOUVERNEUR DE PARIS

NUMERO AJUDANTE DE CAMPO DE SUA MAJESTE  
TADO O IMPERADOR E REI

PREMIER AIDE DE CAMP DE SA MAJESTE  
L'EMPEREUR ET ROI

GENERAL EM CHEFE

GENERAL EN CHEF

EM NOME DE S. M. O IMPERADOR DOS BRASILEIROS  
CESES, REI DE ITALIA

AU NOM DE S. M. L'EMPEREUR DES FRANÇAIS  
ROI D'ITALIE

Considerando que havendo exposto o prazo estabelecido para as declarações, que deviam fazer-se em observancia do Decreto de 4 de maio de 1807, e que não obstante, muitos habitantes da Cidade de Paris tem negligenciado até ao presente cumprir com a obrigação, que lhes fora imposta;

Considerant que le délai qui avait été fixé, pour les déclarations, qui devaient être faites, en exécution du Décret du 4 de mai, est expiré, et que cependant plusieurs habitants de la Ville de Paris ont négligé jusqu'à présent, de satisfaire à l'obligation, qui leur était imposée;

DECRETA

DECRETE

O Governador de Paris, em nome de S. M. o Imperador dos Brasileiros e Rei de Itália, tendo em vista o Decreto de 4 de maio de 1807, e considerando que não obstante o prazo estabelecido para as declarações, que deviam fazer-se em observancia do referido Decreto, e que não obstante, muitos habitantes da Cidade de Paris tem negligenciado até ao presente cumprir com a obrigação, que lhes fora imposta, resolveu, e resolve, para a execução do qual tempo, sem prejuizo de ser applicadas as penas previstas no referido Decreto, e o Conselho de Regencia ficou encarregado da execução do presente Decreto.

L'Administrateur des Finances, et le Conseil de Régence sont chargés de l'exécution du présent Décret.

JUNOT

JUNOT

NA IMPRESSÃO REGIA



Res. 3203 A